

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.859 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 030/2024 da Secretária Municipal da Mulher, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretária Municipal da Mulher no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de que trata o Decreto nº 2.645 de 22 de setembro de 2023, passando a suplência a ser a seguinte, para a gestão 2023/2025.

Secretaria Municipal da Mulher

Suplente: Ana Georgia Olegário Nogueira - Mat. 952529-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 26 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.279 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de

1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Fabiana Pinheiro de Oliveira, inscrição nº 114580-8 para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, realizada através da Portaria nº 478 de 23 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.280 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Eliza de Lucas Chazin, inscrição nº 70137-8 para o cargo de Farmacêutico, realizada através da Portaria nº 425 de 06 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

Processo Administrativo nº 5.612/2023.
Modalidade: Concorrência Pública nº

012/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hydra Engenharia e Saneamento LTDA - CNPJ nº 10.547.330/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obras de terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, iluminação pública, esgotamento sanitário e distribuição de água potável – antigo Campo de Aviação, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 76.015.304,13 (setenta e seis milhões, quinze mil, trezentos e quatro reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.612/2023.
Contrato nº 098/2024.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obras de terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, iluminação pública, esgotamento sanitário e distribuição de água potável – antigo Campo de Aviação, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

2 - Ficam designados os servidores Sávio Dias Azeredo – matrícula nº 9502441-2 e Manoel Augusto Carvalho de Faria – matrícula nº 962339-1, para exercerem a função de fiscal como titular e Lucas Sil-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social

Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

va Bigonha – matrícula nº 961400-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de agosto de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.031/2023
Contrato nº 054/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido Plano.

1 - Fica destituído o servidor De Sordi José Roncetti – matrícula nº 916932, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designada a servidora Angélica Fernanda da Silva – matrícula nº 208655-7, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Maurício Araújo Correa, matrícula nº 956629, fiscal titular.

- Angélica Fernanda da Silva, matrícula nº 208655-7, fiscal suplente.

Saquarema, 12 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

Processo Administrativo nº 7.666/2024.

Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 001/2024, oriunda do pregão eletrônico nº 9.0002/2024 – Secretaria de Estado de Cultura do Pará.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Opetus Editora e Comércio de Livros LTDA - CNPJ nº 26.384.280/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Didático Pedagógico específicos para atender às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares, para garantir uma abordagem inclusiva e respeitosa dessas culturas; Material Paradidático sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena que trate sobre a diversidade e a valorização do patrimônio histórico e cultural do Brasil e Material Didático sobre ações de Educação Ambiental, para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.563.760,20 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7.666/2024.
Contrato nº 104/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Didático Pedagógico específicos para atender às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares, para garantir uma abordagem inclusiva e respeitosa dessas culturas; Material Paradidático sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena que trate sobre a diversidade e a valorização do patrimônio histórico e cultural do Brasil e Material Didático sobre ações de Educação Ambiental, para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, para exercer a função de fiscal como titular e Drieli Machado Ronfini - matrícula nº 7674, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE



APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 11.363/2023

Modalidade: Chamamento Público.

Partes: Município de Saquarema e Associação Brasileira de Divulgação e Promoção do Turismo, da Cultura, dos Valores Regionais, Comerciais e Industriais da Nação Brasileira no Exterior – Casa Brasil.

Objeto: Delimitar as diretrizes para celebração de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, para fins de execução do projeto Escola de Programação e Empreendedorismo, visando atender jovens a partir de 14 anos, para a oferta de atividades voltadas para Programação e Empreendedorismo, bem como às expectativas demandadas do programa.

Remanejamento dos Recursos, as alterações e despesas extras, referentes a acréscimos de serviços e materiais serão quitadas com saldo de remanejamento, não gerando ônus para a Administração Pública.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de Colaboração nº 003/2023, desde que compatíveis com o presente termo.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1472, de 31 de julho de 2024.

Não deixe sua vida virar fumaça

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



ESQUECERAM DE MIM



Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.



**PEDESTRE, UTILIZE A FAIXA
PARA ATRAVESSAR**



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas